



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3509-1874 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 69/2023/DEMec/CCET

São Carlos, 17 de outubro de 2023.

Para:

Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 600/2023 1232696), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia Mecânica vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição dos materiais permanentes anexo a este processo (1245340), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Anexo ao presente processo, apresentam-se a planilha com os itens solicitados, quantidades, especificações técnicas e justificativas para aquisição (1245340), um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Benaque Rubert
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica



Documento assinado eletronicamente por **Jose Benaque Rubert, Chefe de Departamento**, em 25/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1232271** e o código CRC **DFC89BFD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038454/2023-96

SEI nº 1232271

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Numero	Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Justificativa
1	Controlador Lógico Programável	Controlador Lógico Programável industrial com suporte para trilho DIN (TS-35/7.5 ou 15), energização 24VDC (com tolerância mínima de $\pm 10\%$), com comunicação ETHERNET, display digital integrado, no mínimo 4 entradas digitais a transistores, 4 saídas digitais a transistores e 4 entradas analógicas (0 a 10V ou 4 a 20mA), com capacidade mínima de execução de 400 blocos.	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	Os CLPs são essenciais para a indústria, pois automatizam processos, aumentam a eficiência e permitem monitoramento em tempo real, reduzindo custos operacionais e melhorando a qualidade do produto. Neste sentido, desenvolver pesquisas com aplicações controladas e monitoradas por CLPs, bem como utilizar CLPs em atividades de ensino para alunos de Engenharia está em total acordo com as necessidades industriais, tanto a nível local, nacional e mundial. Assim, pretende-se utilizar o CLP para desenvolver bancadas experimentais em pesquisas, bem como desenvolver bancadas para ensino em Engenharia. Ainda, tal item pode ser utilizados em atividades de extensão, tanto no que se refere a treinamentos para a comunidade externa quanto a execução de projetos e desenvolvimentos correlatos a área de engenharia.
2	Fonte Industrial AC/DC 24VDC-5A (120W)	Fonte de alimentação chaveada industrial para fixação em trilho DIN (TS-35/7.5 ou 15), com tensão de entrada automática entre 90 e 240Vac com saída 24V e capacidade de corrente em operação normal de 5A, perfazendo minimamente 120W de potência	3	R\$ 562,88	R\$ 1.688,64	Fontes de alimentação são necessárias para energizar os Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), os quais são essenciais para a indústria, pois automatizam processos, aumentam a eficiência e permitem monitoramento em tempo real, reduzindo custos operacionais e melhorando a qualidade do produto. Neste sentido, desenvolver pesquisas com aplicações controladas e monitoradas por CLPs, bem como utilizar CLPs em atividades de ensino para alunos de Engenharia está em total acordo com as necessidades industriais, tanto a nível local, nacional e mundial. Assim, pretende-se utilizar o a fonte de alimentação para energizar CLPs e assim desenvolver bancadas experimentais em pesquisas, bem como desenvolver bancadas para ensino em Engenharia. Ainda, tal item pode ser utilizados em atividades de extensão, tanto no que se refere a treinamentos para a comunidade externa quanto a execução de projetos e desenvolvimentos correlatos a área de engenharia.
3	Osciloscópio Digital 2 Canais 50MHz	O Osciloscópio MVB DSO é instrumento digital para situações nas quais funções especiais são necessárias, tais com memorização de formas de onda, medida de sinais de muito baixa frequência, interface de comunicação com PC, cálculos matemáticos mais avançados como FFT, entre outras. Este instrumento possui 2 canais e atinge uma frequência de 50MHz.	1	R\$ 3.699,90	R\$ 3.699,90	No osciloscópio, é possível verificar ondas provindas de sistemas elétricos (tensão elétrica ou corrente elétrica) além de diversos tipos de sensores, tais como sensores piezelétricos, entre outros. O osciloscópio permite visualizar ondas em aplicações que envolvem diversas disciplinas do curso de engenharia Mecânica, tais como instrumentação, Sistemas de controle, vibrações mecânicas, análises de sistemas dinâmicos, sistemas mecatrônicos, entre outras. Assim, pretende-se utilizar o osciloscópio para estudo de aplicações nas áreas de dinâmica, mecatrônica, entre outras, possibilitando o estudo e compreensão de fenômenos oscilatórios envolvidos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 349

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 69/2023/DEMec/CCET (1232271), o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e o constante dos autos do Proc. nº 23112.038454/2023-96;

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMec/CCET). Os materiais permanentes estão especificados na planilha anexada ao processo (1245340), sendo o valor total estimado de R\$ 8.988,54.
2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

- 1 - À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;
- 2 - À FAI para providências.

São Carlos, 30 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 31/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1250477** e o código CRC **CAE74D7F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038454/2023-96

SEI nº 1250477

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019